



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 015/2022.

(Projeto de Lei nº 013/2022).

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho o presente projeto de lei a apreciação desta Casa Legislativa tendo por objeto o reconhecimento de Utilidade Pública do Movimento Independente pelos Animais - MIA, que é uma instituição voltada a causa de cuidado e bem-estar dos animais e que tem prestado relevantes serviços à comunidade piênense.

Conforme constatamos em diligências da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o MIA iniciou suas atividades no Município de Piên informalmente no ano de 2019, sendo mantida por voluntários que resgatam e acolhem os animais debilitados e abandonados e fazem o cuidado e encaminhamento para adoção e lares temporários, além disso, com recursos próprios e ajuda de doações fornecem abrigo, alimentação, medicação, vacinas e realizam castrações destes animais, tudo isso gratuitamente sem qualquer fim lucrativo.

Por ser mantida apenas por voluntários, através da ajuda por doações da comunidade, esta associação não tem orçamento fixo e hoje conta com estrutura bastante precária, desta forma, necessita ser melhor amparada para atender e realizar suas atividades, especialmente de assistência e abrigo de animais doentes, abandonados e também, nos casos em que os tutores sejam pessoas carentes ou em estado de vulnerabilidade social.

Importante ressaltar que o MIA ao desenvolver seu trabalho acaba por prestar também relevante serviço público, não somente social, mas também com impacto na saúde pública, já que atuam no controle populacional especialmente de cães e gatos, e desta forma coíbem a propagação de zoonoses em humanos.

Por todo exposto, entendemos que a associação MIA merece receber maior apoio do Poder Público e de toda sociedade para continuar esta relevante função, sendo seu objeto e atuação indiscutivelmente relevante para a população de Piên.

Assim, apelamos ao entendimento dos nobres vereadores para encaminhar este pedido de reconhecimento de Utilidade Pública por Lei deste Município, requerendo ainda que a matéria seja apreciada com especial atenção **em regime de urgência** de tramitação, pelo que esperamos a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
MOVIMENTO INDEPENDENTE PELOS
ANIMAIS – MIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, o Movimento Independente pelos animais – MIA, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 43.406.722/0001-53.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

- I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos;
- II – alterar a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Piên.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal